

ANA PAULA GOMES DA COSTA INFANTE	12/213 227-2
JANE SANTANA MOREIRA	12/225 506-5
MONICA LYRA MACHADO DE CARVALHO	10/237 289-4

nº 871 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4 nº 428 de 29/06/2020, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1807 de 21/10/2019, publicada no D.O. Rio de 22/10/2019.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 871
DE 24 DE JULHO DE 2020.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA	12/225 126-2
ANNA CAROLINE KNOP	12/251 807-4
CHRISTIANE MARIA VIEIRA DE AGOSTINHO MOTTA	12/229 176-3
DANIELLA MUDESTO ROSA SÃO THIAGO	12/221 065-6
FABIANE DE MELO BRUM	12/243 755-6
ISABELA GOMES ANDRADE	12/204 621-7
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	12/218 538-7
JUREMA DA SILVA RODRIGUES	12/263 066-3
KAREN D'ANGELA SOARES DE SOUZA DE SÁ	12/294 877-6

nº 872 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4 nº 431 de 29/06/2020, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1809 de 21/10/2019, publicada no D.O. Rio de 22/10/2019.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 872
DE 24 DE JULHO DE 2020.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARTA VERONICA RIBAS DA SILVA	11/220 928-6
ALESSANDRA ATAIDE TEIXEIRA	11/236 639-1
CRISTIANE AMARO DA SILVA	10/207 131-4
JOSE WILSON NASCIMENTO DE CAMPOS	12/228 723-3
LINDOMAR BELARMINA DINIZ	12/238 591-2
THAISSA RAMOS DOS SANTOS	12/228 426-3
RITA DE CASSIA DE SOUZA OLIVEIRA	10/131 087-9
ANA PAULA GARCIA SABRA DE OLIVEIRA	57/210 155-8
DELCEMERY NUNES DE LIMA	10/098 884-0

nº 873 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4 nº 430 de 29/06/2020, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1810 de 21/10/2019, publicada no D.O. Rio de 22/10/2019.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 873
DE 24 DE JULHO DE 2020.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLA DOS SANTOS FERNANDES	10/213 138-1
CRISTINA MARIA CORREA GUIMARÃES	12/174 372-3
DAYSE SIMÕES PEREIRA	12/230 403-8
ELOAH PRISCILA SANTANA VIEIRA	12/237 557-4
LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	12/230 684-3
MONICA CAVALCANTI ANTONIO DIAS	12/191 573-5
TATIANA BARCELOS VILLARINHO	12/229 085-6
VANIA DA ROCHA GONÇALVES ARAUJO	12/207 689-1

**ATOS DA SECRETARIA
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 874 DE 24 DE JULHO DE 2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenado-

ria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Catia Iara Pisente da Silva	11/179 990-7	Auxiliar de Enfermagem	Diretor IV
Co-gestor: Cleide de Lima Pião	12/201 901-6	Agente de Administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 71 de 16/07/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1770 de 24/07/2013, publicada no D.O. Rio de 25/07/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 875 DE 24 DE JULHO DE 2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Daniela Oliveira de Vasconcellos	11/229 264-7	Cirurgião Dentista	Diretor III
Co-gestor: Dayse Simões Pereira	11/230 403-8	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe III

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-4 nº 054 de 09/07/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1975 de 30/10/2018, publicada no D.O. Rio de 01/11/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 876 DE 24 DE JULHO DE 2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Lilian Falcão de Almeida	11/281 209-7	Enfermeiro	Assessor I
Co-gestor: Priscila Guimarães dos Anjos	12/230 666-0	Auxiliar de Controle de Endemias	Auxiliar de Chefia II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 146 de 14/07/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 910 de 06/06/2019, publicada no D.O. Rio de 07/06/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 877 DE 24 DE JULHO DE 2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que
consta do Ofício S/SUBHUE/HMHP nº 612 de 10/06/2020,**

CONSIDERANDO o que determina o §1º do inciso I do art. 532 do RGCAF.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao Termo de Execução nº 037/2019 Contrato nº 156/2019/SMS, celebrado o Hospital Maternidade Herculan

Pinheiro e a empresa LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS, processos instrutivos nºs.: 09/004 722/2019 e 09/75/000.256/2019, designando para procede-la, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- MÔNICA CRISTINA FIGUEIREDO AVELAR matrícula 11/189.680-2
- LUCIANA SILVA DA GRUZ MONTEIRO matrícula 11/281.148-7
- JOSÉ CALIXTO DA SILVA matrícula 57/203.331-4
- RICARDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA matrícula 57/189.272-8
- MÔNICA MIGON STOCKLER BARREIROS matrícula 11/236.234-1
- RENATA MARINHO DOS SANTOS matrícula 12/212.910-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 22 DE 24 DE JULHO DE 2020.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela
legislação em vigor,**

Considerando a Lei Municipal nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020;

Considerando Cumprir decisão da reunião Ordinária do Colegiado Conselho Distrital de Saúde AP-2.1, realizada em videoconferência, no dia 23/07/2020, através da plataforma Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha do(a) Presidente(a), de seu Substituto(a) e da Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, constituída com os seguintes membros:

- 1- Membros Representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Escola Comunitária do Cantagalo - **Alexandre Clementino de Oliveira**;
- Associação de Moradores da Lauro Muller e Adjacências - **ALMA - Abílio Valério Tozini**;
- 2- Membro Representante do **Profissional de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- CMS Dr. Albert Sabin - **Lenir Rodrigues de Araújo e**,
- 3- Membro Representante do **Gestor/Prestador de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- CMS Dr. Albert Sabin - **Glic Maioli da Silva**.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, terá entre suas funções a prerrogativas de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo às normas emanadas no Regimento Eleitoral a ser definido pelo Colegiado do Conselho Distrital da AP 2.1, com base nas leis federais e municipal que regem os Conselhos de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que o(a) Presidente(a), o(a) Substituto(a) e a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde AP 2.1 tomarem posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/07/2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 414 DE 16 DE JULHO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências
conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009
alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta
no Ofício S/SECOMS nº 047 de 16/07/2020,**

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2020, através da plataforma virtual Zoom, aprovou as alterações propostas para os Indicadores de números 24 e 32 do Pacto Interfederativo - Pactuação Bipartite Municípios RJ 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 415 DE 16 DE JULHO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências
conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009
alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta
no Ofício S/SECOMS nº 048 de 16/07/2020,**